LEI MUNICIPAL N.º 6.743, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2008, no valor de R$ 5.500,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2008, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0707	- Difusão Cultural	
0707.13392282.2058	- Manutenção da Biblioteca Pública	
xxxx-x/3319004000000	- Contratação por Tempo Determinado.....R$	5.000,00
xxxx-x/3339047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	500,00

Objetivo: Compreende as despesas com a remuneração e encargos sociais do profissional contratado por tempo determinado para atuar junto a Biblioteca Pública Dr. Guilherme Schultz Filho.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial, a redução da dotação a seguir relacionada:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0707	- Difusão Cultural	
0707.13392282.2058	- Manutenção da Biblioteca Pública	
1651-9/3319011000000	- Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$	5.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2008.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
Designada

SMEC/CBS